

**DECRETO Nº 0316/2019**, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO CASTILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência, pregão presencial e pregão eletrônico no âmbito do Poder Executivo, a qual será composta pelos servidores públicos:

- I – Regiane Francelina Ferreira, matrícula 5886
- II – Elayse Camargos Silva, matrícula 5900
- III – Tiago Rosa Vieira, matrícula 5916
- IV – Flávio Carvalho, matrícula 5838
- V – Sélvio Túlio Pereira Neves, matrícula 8
- VI – Waltecil Cândido Duarte, matrícula 5841

Art. 2º – Ficam designados os servidores municipais Regiane Francelina Ferreira e Elayse Camargos Silva para exercerem respectivamente a função de Presidente e de Secretária da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º – Fica designado para exercer a função na qualidade de pregoeiro, na modalidade pregão presencial ou pregão eletrônico, o servidor municipal Tiago Rosa Vieira.

Art. 4º – Para recebimento, apreciação e julgamento de todos os processos de aquisição de bens e serviços que demandar relativo às licitações nas modalidades, devendo participar em cada processo um número mínimo de 03 (três) membros.

Art. 5º – As atribuições da comissão são as previstas na legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas respectivas alterações posteriores.



Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0298/2019 de 07/01/2019 e o Decreto Municipal 0299/2019 de 07/01/2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 28 de fevereiro de 2019.




**FRANCISCO ANTÔNIO CASTILHO**  
(Prefeito Municipal)



**WALTECIL CÂNDIDO DUARTE**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente Ato Oficial foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 28/02/2019.



**Waltecil Cândido Duarte**  
**Matrícula: 5841 / Portaria 0001/17 de 02/01/17**  
(Sec. Mun. de Administração)